



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00022362/2020

PORTARIA PRE-SP Nº 65, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00022111/2020), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 28/08/2020.

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2019/2021 (período compreendido entre os dias 04/01/2019 a 03/01/2021, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR para oficiarem, concomitantemente, a **partir do dia 01/09/2020**, inclusive, até o dia 19/12/2020, na condição de Promotoras e Promotores Eleitorais Auxiliares, para atuar nos feitos relativos a Registro de Candidatura (art. 1º, inc. I, da Resolução TRE-SP nº 487/2020) perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas as Exmas. Promotoras e os Exmos. Promotores de Justiça a seguir nominado(a)s:

ZE ¹	PROMOTOR(A) AUXILIAR/CARGO OCUPADO NO MPE-SP	ZE ²	PROMOTOR TITULAR DA ZE QUE SERÁ AUXILIADA /CARGO OCUPADO NO MPE-SP	LOCAL
256 ^a	MARIA FERNANDA DE CASTRO MARQUES MAIA - 99º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	001 ^a	FABIO RAMAZZINI BECHARA - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	SÃO PAULO – BELA VISTA
351 ^a	FERNANDO PEREIRA DA SILVA - 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º TRIBUNAL DO JÚRI	001 ^a	FABIO RAMAZZINI BECHARA - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	SÃO PAULO – BELA VISTA
390 ^a	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARANTES - 20º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	001 ^a	FABIO RAMAZZINI BECHARA - 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	SÃO PAULO – BELA VISTA

Anote-se que a designação supra ocorre sem prejuízo da anterior designação de promotor eleitoral titular para atuar nas respectivas Zonas Eleitorais (Portaria PRE-SP nº 55/2018, de 27/12/2018 - DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018, e suas posteriores alterações), bem como que não ensejará percepção cumulativa de gratificação eleitoral, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP n.º 30, de 19 de maio de 2008.

Os efeitos desta Portaria passam a existir desde a sua publicação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 3 de setembro de 2020.

(assinatura digital)
SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral

- 1 Zona Eleitoral da qual é Titular o Promotor ora designado para atuar como Auxiliar em outras ZE's.
- 2 Zona Eleitoral que está recebendo auxílio dos Promotores Eleitorais aqui designados Auxiliares.